



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 566/2018

SÚMULA: Solicita estudo de viabilidade para disponibilização de veículos para o transporte de membros de comunidades para sepultamentos nos cemitérios municipais de Araucária, quando comprovada a necessidade.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente viabilize o estudo de viabilidade para disponibilização de veículos para o transporte de membros de comunidades para sepultamentos nos cemitérios municipais de Araucária, quando comprovada a necessidade.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas após perda de um familiar contam com solidariedade de familiares e da comunidade local, porém, em comunidades carentes algumas pessoas que gostariam de prestar esse apoio ficam limitadas ao comparecimento nos velórios, dado, a impossibilidade de locomoção para os locais de sepultamentos.

Dado, essa demanda social que se apresenta com frequência, solicito o estudo de uma forma legalmente viável para o atendimento dessa demanda, pois uma rede de apoio fortalecida em momentos de perdas pode ser um fator de segurança para não ocorrência de problemas psicológicos e/ou físicos, decorrentes do processo de luto.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 06 de Junho de 2018.

**Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)**